



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA N.º 02/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A

25 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua 1.ª Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2021, do quadriénio 2021-2025, sob a presidência do **Senhor Elvio Duarte Martins Sousa**, para debater o seguinte: -----

-----**1.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

1. Apreciar e votar em minuta a “proposta da autoria da Junta de Freguesia, referente aos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano 2021 – mandato 2017-2021”, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 17, da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

-----**Abertura-Presenças**-----

-----Sendo 19h00, o Senhor Elvio Duarte Martins Sousa, declarou aberta a sessão, passando de imediato à verificação das presenças.-----

-----Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos:-----

-----**Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP)**-----

1. O Senhor José Leandro da Mata Gouveia-----

2. A Senhora Anita Quintino de Sousa Nunes-----

3. O Senhor Rui Marcelo Freitas Rodrigues-----

4. A Senhora Rubina Jorge Gomes-----

5. A Senhora Sandra Marlene Ferreira Baptista-----

6. O Senhor António Manuel Sá Ribeiro Gouveia em substituição de Andreia Micaela Gouveia-----

-----**Pela Coligação Cumprir Santa Cruz:**-----

1. O Senhor Ivo Duarte Vieira Andrade-----

2. O Senhor Roberto Luís Gouveia Matos-----

-----**A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:**-----

1. A Senhora Presidente Liliana Sónia Fenes Valente-----

2. O Senhor Secretário João Carlos Pereira Vieira de Freitas-----

3. A Senhora Tesoureira Lisandra Tatiana Sousa Nunes-----

----- I.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

-----A Mesa da Assembleia de Freguesia deu início aos trabalhos-----

1. Apreciar e votar em minuta a “proposta da autoria da Junta de Freguesia, referente aos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano 2021 – mandato 2017-2021”, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 17, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-

-----O Senhor Presidente da Assembleia iniciou a reunião relembrando que o Regimento da Assembleia em vigor é o aprovado pela anterior Assembleia de Freguesia, até que se aprove novo regimento. O mesmo achou pertinente ler o n.º 2, do artigo 30.º do Regimento, onde prevê que as reuniões são gravadas, para facilitar o trabalho de redação das atas: -----

“2- Gravação das Sessões: -----

- a) Todas as sessões serão gravadas em (formato AIFF), as quais serão entregues à guarda da Assembleia de Freguesia e servirão para a redação e qualquer eventualidade de dúvida;
- b) As gravações deverão ser mantidas por um período de quatro anos a contar da data da aprovação da ata da sessão a que dizem respeito;
- c) Todas as gravações podem ser ouvidas pelos cidadãos, uma vez requerida a sua autorização por escrito, ao Presidente da Assembleia, o qual dará posterior conhecimento à Assembleia de Freguesia, após as atas serem tornadas públicas.”-----

-----Posteriormente passou a palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia. -----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia passou a explicar que a sessão extraordinária decorre por imposição da lei, que determina em caso de alteração da maioria, e no caso da atual equipa, da totalidade dos elementos do executivo, que seja submetido ao Tribunal de Contas a prestação de contas intercalar correspondente ao exercício de gestão do anterior executivo, nos 40 dias posteriores à tomada de posse do atual órgão. Mais informou que a lei obriga a que o documento da prestação de contas seja votado pelo órgão deliberativo e que para dar cumprimento à imposição da lei teve que convocar a presente reunião. A mesma achou pertinente passar a palavra para explicação do documento em apreço aos elementos da assembleia que componham o antigo órgão executivo, nomeadamente ao Senhor Presidente da Assembleia e ao membro da assembleia, Rubina Gomes.-----

-----O Presidente da Assembleia começou por explicar que atualmente, apesar de ter um papel mais moderador enquanto Presidente da Assembleia, faz mais sentido ser ele e a anterior tesoureira a explicar o documento, uma vez que a execução foi realizada pelos mesmos. Mais informou que a anterior secretária do executivo, Andreia Gouveia, por motivos profissionais não podia estar presente, pelo que foi substituída pelo elemento seguinte na lista, o Senhor António Ribeiro. O mesmo iniciou a explicação do documento analisando e explicando a execução da despesa e da receita, salientando que a execução total foi de 70%, uma vez que a prestação das contas reflete o período de 01 de janeiro a 16 de outubro do corrente ano, não correspondendo a um ano completo. Passou a mencionar a execução das rubricas dos Planos das Atividades mais Relevantes da Gestão Autárquica: “Comparticipação na Aquisição de Medicamentos com 61,36%; Apoio a Famílias com 66,81%; Apoio aos alunos da Freguesia com 100%; Apoio à Natalidade com 56,67% e Rota do Açúcar – Divulgação com 85%. Transpôs que a execução dos Planos Plurianuais de Investimento foi de 88,81%, nomeadamente na rubrica de Funções sociais com 88,81%; Habitação e serviços coletivos com 90,35% e Manutenção de Caminhos, Veredas e Espaços Verdes com 95,52%. -----

-----O Presidente da Assembleia concluiu mencionando que quando elaboraram o orçamento



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

optaram por criar as rubricas para todas as despesas que previam, por forma a tornar a execução dos planos mais transparente e consequentemente com uma maior percentagem. Face ao exposto, questionou se haveriam dúvidas.-----

-----O Senhor Roberto Matos questionou porque num ano de COVID19 não houve muita despesa na rubrica "Apoio de Emergência COVID19".-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia clarificou que dado ao reforço de apoios sociais prestados pelo Município de Santa Cruz e por parte de outras entidades, nomeadamente o FAROL, entre outros, não foi necessário a Junta de Freguesia contrair muita despesa associada à rubrica, sendo que estaria a contribuir para a sobreposição de apoios. No entanto, salientou também que houve colaboração da autarquia no procedimento documental desses mesmos apoios.-----

-----A Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia esclareceu que as despesas alocadas a essa rubrica, são referentes a material de desgaste, nomeadamente luvas, máscaras, acrílicos, álcool gel, entre outros. Explanou também que as despesas associadas ao apoio às famílias no âmbito do COVID estão executadas na rubrica já existente "Famílias Carenciadas".-----

-----O Senhor Roberto Matos indagou se a verba não executada até 16 de outubro ao Clube Sport Juventude de Gaula foi aplicada posteriormente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia afirmou que a execução foi realizada pelo atual executivo.-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia pediu uso da palavra para informar que relativamente ao apoio à Aquisição de Manuais, no Externato de São Francisco de Sales, não foram beneficiados apenas residentes na freguesia, devido à existência de alunos de outras freguesias a frequentar a catequese na referida escola. Igualmente informou que houve um reforço na rubrica devido à Paróquia de Gaula e à situação explanada. Solicitou aos elementos da Coligação Cumprir Santa Cruz, o fornecimento de todos os meios necessários para a concretização dos contributos propostos pelos mesmos. Concluiu comunicando que na Paróquia da Achada o Senhor Padre informou que funcionará como um Banco de livros.-----

-----Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação.-----

----- **Deliberação n.º 01/2021– Aprovado por maioria, com 5 votos a favor do JPP, 2 abstenções do JPP e 2 votos contra da Coligação Cumprir Santa Cruz.**-----

----- **Formas de votação:**-----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal.-----

----- Sendo 19h30, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *José Leandro da Mata Gouveia*, 1.ª Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente e a Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia.- -----

O Presidente da Assembleia _____

O Primeiro Secretário _____

A Segunda Secretária _____

Anita Sousa Almeida

